Universidade Federal de São João del-Rei

CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o cancelamento da reunião da Câmara de Gestão agendada para 29/06/2021;
- o que consta no processo nº 23122.020029-2021-60;
- o parecer prévio da relatora Marina Goulart da Silva de 06/07/2021.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar o pedido da servidora Maria Tereza Naves Agrello de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, para 30 horas semanais, com início a partir da emissão de portaria da reitoria. Processo nº 23122.020029-2021-60.

Divinópolis, 7 de julho de 2021

Prof. Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Câmara de Gestão

Campus Centro-Oeste Dona Lindu